



PREFEITURA

PREFEITURA DE CAMPO LIMPO PAULISTA
SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA

AV. ADHERBAL DA COSTA MOREIRA, 255 – JARDIM AMERICA
CAMPO LIMPO PAULISTA – SP, 13231-901
TEL: (11) 4039-8326

À

Diretoria de Compras

Em 11 de julho de 2024

RECONHECIMENTO E RATIFICAÇÃO DE DISPENSA (COMPRA DIRETA)

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 48/2024

Processo nº 162/2024

DISPENSA DE LICITAÇÃO (COMPRA DIRETA) Nº 48/2024

Unidade Gestora: Controladoria Geral do Município

1. DO RECONHECIMENTO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

1.2. O CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO reconhece a situação de DISPENSA DE LICITAÇÃO, fundamentado no inciso II do artigo 75 da Lei nº 14.133/21.

1.3. **Do Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM AVALIAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS.

1.4. Encaminhe-se o presente documento para RATIFICAÇÃO pela Controladoria Geral do Município, na forma das atribuições conferidas pelo inciso I, do Decreto Municipal 6.905 de 20 de julho de 2021.

2. DA RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO E DA AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

2.1. Justificativa e razão da escolha do fornecedor:

2.2. O fornecedor escolhido é aquele que apresentou a proposta no menor-preço. Dispensa nº 48/2024, atendendo a todas as exigências do termo de referência, da apresentação de Proposta e de Habilitação.

"Art. 75. É dispensável a licitação: II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços de compras;"

(Redação dada pela Lei nº 14.133, de 01 de Abril de 2021).

2.3. Contratada: Item 01 EMPRESA: **AMERICAN ANALYTICS DO BRASIL CONSULTORIA LTDA – CNPJ 34.972.238/0001-09**

2.4. Valor Total da Contratação: **R\$ 48.250,00 (quarenta e oito mil duzentos e cinquenta reais).**



PREFEITURA

2.2. Diante dos dados expostos, o Controlador Geral do Município, **RATIFICA** a situação de DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fulcro no art.75, inciso II, da Lei nº14.133/2021 e AUTORIZA a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM AVALIAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS.

3. DA EXEQUIBILIDADE DO ATO

3.1. Objetivando à exeqüibilidade deste Ato composto, com vistas a torná-lo apto e disponível para produzir seus regulares efeitos, o mesmo é assinado pelas autoridades que procederam ao reconhecimento e à ratificação acima.

3.2. A publicidade da contratação se dará na forma da lei 14.133/2021.

Atenciosamente,

ROBERTO JOSÉ SUARDI JUNIOR
Controlador Geral do Município